



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.844/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, matrícula 883581, portadora da cédula de identidade RG nº 6.660.068-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5606/2016, com fruição no período de 19 de Setembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | setembro | 20 de
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 | 09 20 de
J
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS